

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nº/Ano:	<i>Vide número do e-TCE</i>
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Coordenadoria de Serviço Médico e Odontológico
Responsável pela Demanda	Marcus Lessa de Castro
E-mail	marcus.castro@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	Ramal 4598

2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Necessidade de equipamentos e material médicos, de fisioterapia e odontológico para atender as demandas da Coordenaria do Serviço Médico e Odontológico, conforme condições descritas na forma abaixo:

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição dos Produtos	QTDE	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
EQUIPAMENTOS DO SETOR MÉDICO				
1	Kit Laringoscópio fibra ótica Led completo, conjunto com 6 lâminas curvas 0,1,2,3,4,5, em aço inoxidável austenítico, sistema de acoplamento compatível com cabos padrão de laringoscópio.	1 KIT	1.369,00	1.369,00
2	Desfibrilador - desfibrilador externo automático -dea de onda bifásica exponencial, tempo de carga máxima não a superior a 10 segundos, mínimo de 200 choques (200 joules, carga plena, bateria em boas condições)., orientação por voz e por indicadores luminosos, auto-diagnóstico de funções e bateria. Software de conexão, download e gerenciamento de dados via pc. Acesso fácil às pás para uso e reposição, utilização horizontal ou vertical. Gravação de eventos para posterior análise. Conexão com pc via usb. Choque bifásico. 220volts	1 UND	23.291,66	23.291,66
3	Otoscópio - iluminação por fibra ótica sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento, botão liga/desliga e clip de suporte. Alimentação 02 (duas) pilhas tipo aa., lâmpada de led (iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem), cabo ergonômico e antiderrapante, disponíveis em diversos tamanhos e modelos	6 UND	313,33	1.879,98
4	Reanimador - ventilatório manual tipo ambu, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio., bolsa confeccionada em puro silicone translúcido, com capacidade para até 1600 ml, de parede única que permita ré expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em puro silicone leitoso, autoclavável, no formato de bico de pato. Válvula com possibilidade de giro de 360° sem escape e sem dificuldade. Com bolsa reservatório de 2500 ml.	1 UND	145,34	145,34
5	Oxímetro de pulso portátil tela led colorida no mínimo com 2,5 polegadas. com apresentação de curva pletismográfica. sensores adultos, pediátricos e neonatais. modos de operação selecionáveis. aleatório (spot check) e contínuo alarmes sonoros e visuais., indicadores. alimentação (visual). tom de pulso. teclado (sonoro). alarme (visual e sonoro) conexão	1 UND	165,56	165,56

	db9. para conexão do sensor de spo2 ou cabo de comunicação (transferência de dados) conexão ir. a conexão infravermelha (ir) permite download de dados do paciente em tempo real a um pc. faixa de medição spo2, resolução.1 bpm exatidão. ±3bpm (sem movimento). ±5 bpm (com movimento) taxa de atualização. 1 s tempo médio para medida. 7 s (sens. alta). 9 s (sens.média). 11 s (sens. baixa).com capa anti impacto 1 sensor adulto. 1 sensor pediátrico e 1 sensor neonatal.,2. 0 a 100%. resolução. 1%. exatidão. 0 a 69. sem especificação. 70 a 100%. ±2% (adulto e pediátrico). ±3% (neonato) taxa de atualização. 1 s tempo médio para medida. 7 s (sens. alta). 9 s (sens.média). 11 s (sens. baixa). faixa de medição da frequência cardíaca. 18 a 300 bpm., alimentação: bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) acessórios inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto.com faixas ajustáveis de alarme. memória de tendências de 96 horas (modo contínuo). até 99 pacientes ou 4000 dados. ter até 36 horas de autonomia com bateria de lítio até 2 horas para recarga da bateria.			
EQUIPAMENTOS DA FISIOTERAPIA				
6	Balança antropométrica - balança antropométrica digital, capacidade de pesagem até 200 quilos com divisões a cada 50 gramas, tamanho da plataforma de pesagem 35 x 40 centímetros aproximadamente. Sua régua antropométrica de 1 metro até 2 metros ou superior., antropométrica digital fabricada em chapa de aço carbono pintada na cor branca (padrão)., painel digital com 5 dígitos. 110v, homologada pelo inmetro. Garantia de 12 meses	5 UND	1.333,33	6.666,65
7	Pistola massageadora com maleta sem fio, bateria recarregável de alta qualidade, leve, design portátil, 06 cabeças de massagem, 30 níveis de velocidade, display led	2 UND	561,86	1.123,72
8	Power leg (aprox. 10kg; 100cm x 30cm), até 36,5kg de resistência através de 06 unidades de carga, até 04 variações dos ângulos de plataforma, escala numérica de força.	1 UND	2.174,33	2.174,33
9	Eletroestimulador para fisioterapia - tens/fes controlado por microprocessador. Com diversas formas de corrente galvanica, diadinamicas difasica, monofasica, curto e longo periodo, ritmo sincopado ultraexcitante, sms, tens (conv e burst) corrente russa e kots e acupuntura faradica heterodina,frequencia 01hz a 04khz, largura de pulso 40 a 3000ms, rampa de subida e descida 0 a 5 segundos, sustentacao 0 a 50 segundos, tempo de terapia 0 a 60 minutos, comutacao automatica de tensao 110/220 volts. Corrente mono e bipolares com compensacao simetrica,cabo forca, 02 (dois) cabos de aplicacao, disparador manual, 04 (quatro) eletrodos de borracha, demais acessorios necessarios ao completo funcionamento do equipamento,garantia de no minimo 02 (dois) anos para pecas e servicos assistencia tecnica autorizada em pernambuco, manual ede operacao, instalacao e treinamento opercial registro no ministerio da saude.	2 UND	3.121,33	6.242,66
10	Bicicleta ergométrica horizontal,reaabilitação,painel com display lcd e módulo eletrônico com no minimo,velocidade, tempo, distância, calorias, monitor cardíaco com sensor do tipo hand grip; sistema magnético de carga com no minimo 08 niveis de regulagem,peso minimo 120 kg	1 UND	2.046,50	2.046,50
11	Esteira ergométrica com plataforma instrumentada. Com biofeedback com resumo do exercício e relatórios de progresso com biofeedback de áudio e visual em tempo real, passos alongar, a velocidade aumenta passo e simetria melhora; monitoramento de frequência cardíaca;,com corrimões geriátricos/pediátrico; área para caminhadas: 160 x 51 cm; faixa de velocidade: 0-16 km / h e reverso: 0-4,8 km / h; inclinação: 0-15%; capacidade suporte de peso do usuário: 180 kg,com possibilidade de monitorar e registrar comprimento dos passos velocidade e simetria dos passos.	1 UND	7.035,00	7.035,00
12	Ultrassom contínuo pulsátil - para uso em fisioterapia, via	2 UND	1.790,98	3.581,96

	ondas ultrassônicas de 1mhz, equipamento microprocessado, com área útil do cabeçote (era) de 3,8cm ² , possui mais de 50 programas, frequência acústica de trabalho de 1mhz, forma de onda contínuo e pulsado, no modo pulsado oferece opções para frequência de 16, 48 e 100mhz, duty factor de 10, 20 e 50%, acompanha cabos e manual técnico, registro no ms/anvisa ou certificado/declaração de isenção de registro, garantia contra defeitos de fabricação de 1 ano.			
EQUIPAMENTOS/MATERIAL ODONTOLÓGICOS				
13	Sensor para radiografia digital fit t2 (adulto), contendo software que acompanha o sensor digital	2 UND	12.348,72	24.697,44
14	Acessório para radiologia, tipo posicionador radiográfico, cone indicador digital, contendo 18 fixadores.	3 UND	414,39	1.243,17
15	Kit de peças odontológico de m+o - em alumínio anodizado, caneta de alta rotação com acoplamento tipo borden, cabeça de aço inoxidável, rolamentos de esferas de cerâmicas, spray triplo, sistema de troca broca press-button, extratorque, modelo com 04 peças, tipo acadêmico, acondicionado em estojo original, micromotor com conexão através de terminal tipo borden, spray interno, rotação de 3 mil a 20 mil rpm, sistema universal, contra ângulo com sistema para acoplamento ao micromotor, rotação 1:1, giro livre de 360°, spray único externo, com baixo nível de ruído e vibração, e peça reta, garantia mínima de 01 ano	2 UND	1.480,53	2.961,06
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COTAÇÃO (R\$)				84.624,03

2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

A definição dos quantitativos de equipamentos e material médicos, de fisioterapia e odontológicos foi baseada na análise da demanda histórica de atendimentos, na capacidade instalada da Coordenadoria do Serviço Médico e Odontológico, no número de profissionais atuantes e turnos de funcionamento, bem como nas normas técnicas vigentes e nas condições dos equipamentos já existentes. Também foram considerados os tipos de procedimentos realizados, a estrutura física disponível, e o planejamento de expansão dos serviços, visando garantir a adequada prestação de atendimentos e a continuidade dos serviços com qualidade técnica e segurança.

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de equipamentos e material médicos, odontológicos e de fisioterapia para atender as necessidades do Centro Médico Odontológico é essencial para garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos atendimentos prestados aos servidores desta Corte e seus dependentes. Além disso a compra de novos aparelhos torna-se indispensável para acompanhar os avanços da ciência e da prática clínica, assegurando diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde que atuam neste Centro Médico. É importante apontar também, que muitos dos equipamentos atualmente em uso encontram-se defasados, com alto custo de manutenção ou já não atendem às exigências técnicas e sanitárias vigentes, comprometendo assim a qualidade dos serviços, gerando atrasos nos atendimentos, aumentando a insatisfação dos servidores e seus dependentes, bem como o risco de complicações clínicas. Especificamente no âmbito da odontologia, a compra de novos equipamentos vai contribuir para a melhoria na precisão dos procedimentos e consequentemente o conforto dos pacientes. Na fisioterapia, equipamentos e material mais modernos são indispensáveis na reabilitação adequada, reduzindo o tempo de recuperação e contribuindo para o bem-estar físico e funcional dos pacientes. Portanto, a supracitada aquisição é imprescindível para atender a Coordenadoria do Serviço Médico e Odontológico deste Tribunal.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:

- 5.1.1 (x) Material de consumo () com serviço () fornecimento contínuo (x) entrega em até 30 dias
5.1.2 (x) Material permanente/equipamento () com serviço (x) entrega em até 30 dias
5.1.3 () Serviço não continuado () com material () entrega em até 30 dias
5.1.4 () Serviço continuado () com material () entrega em até 30 dias
5.1.5 () Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: *de até 30 dias.*

5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: (x) sim () não

5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? () sim (x) não

5.5 Outras peculiaridades da contratação: *Não se aplica*

5.6 Responsável pelo planejamento desta contratação: *Marcus Lessa de Castro*

5.7 Grau de Prioridade: () baixa () média (x) alta

5.8 Demanda inédita? () sim (x) não (*Protocolo: 012381/2024*)

6. PESQUISA DE PREÇO

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - (X) composição de custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - (X) aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;

III - (X) aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - (X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;

V- () pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - () pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou

VII - () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, ser apresentada justificativa nos autos.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 Local: *Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Setor de Almoxarifado.*

7.2 Horário: *7h às 13h*

7.3 Data prevista do início da execução: *A partir da data de emissão do empenho.*

7.4 Possibilidade de ajuste da data acima: (x) sim () não

7.5 Haverá entrega provisória? (x) sim () não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 Gestor do Contrato:

A ser designado(a) por ato da Presidência se necessário.

8.2 Fiscal do Contrato:

A ser designado(a) por ato da Presidência.

(vide data de assinatura eletrônica)

Marcus Lessa de Castro

Coordenador de Serviço Médico e Odontológico

Republicado por retificação do primeiro.